

**PORTARIA PGJ/PI N° 1689/2017**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso das atribuições conferidas no art. 12, inciso XIV, alínea “f”, da Lei Complementar Estadual n° 12/93, nos termos do art. 1° do Ato PGJ n° 308/2012, e

**CONSIDERANDO** a concessão de licença para tratamento de saúde à Promotora de Justiça Maria Ester Ferraz de Carvalho, titular da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, por intermédio da Portaria PGJ/PI n° 1648/2017,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos, o Promotor de Justiça **ENY MARCOS VIEIRA PONTES**, titular da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, de entrância final, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, enquanto durar a licença para tratamento de saúde da titular, no período de 03 a 14 de julho de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 06 de julho de 2017.

**CLEANDRO ALVES DE MOURA**  
Procurador-Geral de Justiça